



PARECER JURÍDICO

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Parecer Tomada de Preço nº 004/2020

Data: 25.08.2020

Trata o presente Parecer sobre a Tomada de Preços nº004/2020 do tipo menor preço global do lote, sob regime de empreitada global, para a contratação de empresa empreiteira especializada para execução global (material e serviço, material permanente e mão de obra) para Fechamento do Cemitério Municipal conforme detalhes e projetos.

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Tomada de Preços são decorrentes da rubrica (27501) 44905100 Obras e Instalações, Recurso livre 0001. A forma de pagamento será efetuada em até 05 (cinco) dias após cada medição vistoriada pelo Setor de Engenharia, desta Prefeitura e apresentação de Nota Fiscal.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital da Tomada de Preço em jornal de grande circulação, imprensa oficial, no site e no mural da Prefeitura Municipal.

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas e documentação, referente a Tomada de Preços relatada.

Sendo que compareceram as seguintes empresas **C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ nº **09.616.071/0001-98**, que enviou os envelopes por transportadora e a empresa **CONSTRUTORA ELM LTDA.**, CNPJ nº **28.154.275/0001-07**, devidamente representada pelo seu representantes legal. Após a abertura do envelope nº 01 documentação sendo ambas declaradas habilitadas, sendo que o licitante presente abriu mão do prazo para recurso, assim como, a empresa **C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA.**, que manifestou-se através de e-mail . Seguindo, foi aberto o envelope nº02 proposta financeira sendo declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA ELM LTDA.**, CNPJ nº **28.154.275/0001-07**, com o valor de **R\$94.936,78** (Noventa e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos). Foi aberto o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis quanto à fase da proposta financeira. E, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte, reuniram-se, novamente, os membros da Comissão de Licitação, para dar prosseguimento ao certame após o encerramento do prazo de recurso, Tendo encerrado o prazo sem interposição de recurso quanto à proposta financeira, foi declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA ELM LTDA.**, CNPJ nº **28.154.275/0001-07**, com o valor de **R\$94.936,78** (Noventa e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

Tendo sido regular o procedimento licitatório, opinamos que seja HOMOLOGADA a presente Tomada de Preços nº004/2020 em epígrafe, uma vez que resultou satisfatória para o Município, a tudo conforme a legislação pertinente.

Esse é o meu Parecer s.m.j...


José Luiz Liberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18.098



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Tendo em vista o encerramento do prazo de recurso quanto a proposta financeira, pertinente a **Tomada de Preços n.º 004/2020**, com base na lei 8.666/93 e parecer jurídico, **HOMOLOGO** a presente Licitação visando a Contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução Global (material de serviço, material permanente e mão de obra) da obra de fechamento do cemitério municipal, através da construção de 70 (setenta) carneiras em alvenaria com passeio em blocos intertravados de 6 mm em frente as carneiras, 14 m de muros com bloco de concreto e 74,90 m em alambrado sobre mureto de 50cm. A execução do objeto se dará rigorosamente em conformidade com as especificações particularizadas no memorial descritivo, planilha orçamentária e nas plantas, que fazem parte do Edital e anexos. **Assim ADJUDICANDO** os serviços ora licitados, onde foi declarada vencedora a seguinte empresa Construtora ELM LTDA, CNPJ nº 28.154.275/0001-07, com valor de **R\$ 94.936,78** (noventa e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos). Mediante estes valores, e apresentação dos documentos exigidos no Edital, autorizo a assinatura do contrato e os empenhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de Agosto de 2020.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
PREFEITO MUNICIPAL